

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 037/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o proc. TRT 2050.2006.000.13.00-4, em que são requerentes Ana Cecília Magalhães Amoedo e Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara, Juízes do Trabalho Substitutos da 13ª e 5ª Região, respectivamente, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir-lhes o pleito de permuta, de acordo com o que dispõe a Instrução Normativa nº 05/95, alterada pela Resolução Administrativa nº 103/2000 do C. TST.***

Obs.: Ausente os Exmos. Srs. Juízes Ana Maria Ferreira Madruga e Carlos Coelho de Miranda Freire em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA
SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO